



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 104/2017

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **CONCEDER** 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **TIAGO BANCA MARQUES**, Auxiliar Administrativo desta Casa, mat. 20/1, referente ao período aquisitivo de 2015.

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 02 de janeiro ao dia 31 de janeiro de 2018.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 13 de dezembro de 2017.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
Presidente